

Estudo Técnico Preliminar 24/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada e exclusiva para realizar SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL DO EQUIPAMENTO ANALISADOR DE HEMATOLOGIA PE100 HUMANO E O EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO AS 120.

Trata-se de empresa autorizada e homologada, **Amamedical Soluções em Saúde Ltda.**, inscrita sob o CNPJ no **32.162.496/0001-96** a realizar a atividade exclusiva de comercialização, prestação de serviços e manutenção periódica dos equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS	FLAVIA DAYRELL FRANCA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada e exclusiva para realizar SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL DO EQUIPAMENTO ANALISADOR DE HEMATOLOGIA PE100 HUMANO E O EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO AS 120, está fundamentada no artigo 74, I, da Lei 14.133/21:

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos (...)

5. Levantamento de Mercado

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, Art. 7º, §2º, realizaremos a seguir a pesquisa de mercado:

Art. 7º Art. 7º *Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.*

§ 1º *Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*

§ 2º *Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.*

Considerando que a necessidade da contratação trata-se de empresa exclusiva para a prestação do serviço, objeto do presente Estudo, não foi possível realizar a pesquisa de preços nos moldes 7º da IN.conforme mencionado neste tópico.

Realizamos a pesquisa diretamente com fornecedor, respeitando os requisitos do §2º, do art. 5º, da IN. Sendo que, como se trata de fornecedor exclusivo, solicitamos que nos enviasse Notas Fiscais com o serviço semelhante ao objeto, para comprovação dos valores.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL DO EQUIPAMENTO ANALISADOR DE HEMATOLOGIA PE100 HUMANO E O EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO AS 120.

Para a prestação do serviço, alguns itens deverão ser adquiridos, a saber: BIOSYN-3 - Biolyse (PE6100 / PE6800) - 500ML - BIOSYN; BIOSYN-8 - Bioclean ST - 100ML - BIOSYN; BIOSYN-10 - Bioclean (PE6800VET) - 5L - BIOSYN; BIOSYN-1 - Bioton (PE6100 / AMAH-6021) - 20L - BIOSYN; BIOTEC-0023 - Triglicérides 200ml - BIOTÉCNICA; BIOTEC-0001 - Glicose Plus 250ML - BIOTÉCNICA; BIOTEC-0051 - Colesterol 250ml - BIOTÉCNICA

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quadro 1: Estimativa de itens a serem contratados, seguidos de sua descrição e quantitativo. São Mateus – ES, Brasil, 2024:

Item	Quantidade
AMAUS-12 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Obs: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL DO EQUIPAMENTO ANALISADOR DE HEMATOLOGIA PE100 HUMANO E O EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO AS 120	1 unidade
BIOSYN-3 - Biolyse (PE6100 / PE6800) - 500ML - BIOSYN	1 unidade
BIOSYN-8 - Bioclean ST - 100ML - BIOSYN	1 unidade
BIOSYN-10 - Bioclean (PE6800VET) - 5L - BIOSYN	1 unidade
BIOSYN-1 - Bioton (PE6100 / AMAH-6021) - 20L - BIOSYN	1 unidade
BIOTEC-0023 - Triglicérides 200ml - BIOTÉCNICA	1 unidade
BIOTEC-0001 - Glicose Plus 250ML - BIOTÉCNICA	1 unidade
BIOTEC-0051 - Colesterol 250ml - BIOTÉCNICA	1 unidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

As estimativas de valores, com base nos diagnósticos realizados e orçamentos apresentados estão listadas na tabela 2, totalizando **R\$ 11.080,70.**

Tabela 2.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AMAU-12 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Obs: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL DO EQUIPAMENTO ANALISADOR DE HEMATOLOGIA PE100 HUMANO E O EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO AS 120	1 unidade	R\$8.700,00	R\$8.700,00
BIOSYN-3 - Biolyse (PE6100 / PE6800) - 500ML - BIOSYN	1 unidade	R\$ 453,14	R\$ 453,14
BIOSYN-8 - Bioclean ST - 100ML - BIOSYN	1 unidade	R\$ 176,43	R\$ 176,43
BIOSYN-10 - Bioclean (PE6800VET) - 5L - BIOSYN	1 unidade	R\$ 576,73	R\$ 576,73
BIOSYN-1 - Bioton (PE6100 / AMAH-6021) - 20L - BIOSYN	1 unidade	R\$ 208,32	R\$ 208,32
BIOTEC-0023 - Triglicérides 200ml - BIOTÉCNICA	1 unidade	R\$ 457,60	R\$ 457,60
BIOTEC-0001 - Glicose Plus 250ML - BIOTÉCNICA	1 unidade	R\$ 246,68	R\$ 246,68
BIOTEC-0051 - Colesterol 250ml - BIOTÉCNICA	1 unidade	R\$ 261,80	R\$ 261,80

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o serviço consiste em apenas um objeto a ser prestado por empresa especializada, não há vantagem econômica no parcelamento do objeto

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas à esta necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação do serviço encontra-se alinhada às diretrizes descritas no item 5 do PDI UFES 2021- 2030, bem como que os itens deste estudo estão registrados no Plano de Contratação Anual (PCA), por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (sistema PGC), da UASG: 153049 - CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a sua identificação no catálogo interno de materiais.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação espera-se atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas da comunidade do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, proporcionando o fortalecimento das atividades administrativas e acadêmicas do CEUNES /UFES, com o objetivo de garantir a estrutura adequada e atender os desafios sinalizados no PDI da UFES

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas pelo órgão, considerando que as condições para execução contratual estão implementadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que se trata de fornecedor exclusivo, sendo comprovado através dos documentos juntados, declaramos a viabilidade desta contratação nos moldes do art. 74, I, da Lei 14.133/21.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIA DAYRELL FRANCA

Professora